



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



Decreto nº 2.645, de 29 de abril de 1.999.

Revoga o Decreto nº 2.556, de 27 de fevereiro de 1998.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

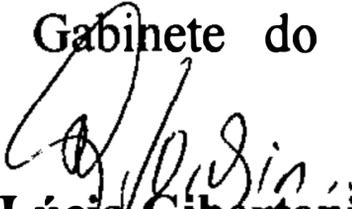
Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.556, de 27 de fevereiro de 1998, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra pertencente à Avelino Henrique Brambilla e Sidney Brambilla, destinada à ampliação do Parque Industrial de Taquaritinga.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 29 de abril de 1.999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-